CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 001/2023

Emenda Modificativa n° 01 ao Projeto de Lei n° 068/2022 que dispõe sobre a dispensa do serviço público pelo dobro dos dias prestados à Comunidade Escolar nas eleições de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de Escolas Municipais, Creches e CMEIs

Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresento a seguinte Emenda:

Art. 1º Alterar a redação da ementa do Projeto de Lei nº 068/2022, com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a dispensa do serviço público pelo dobro dos dias de serviços prestados à Comunidade Escolar nas eleições de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de Escolas Municipais, Creches e CMEIs."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo de adequar a técnica legislativa e correta estruturação do Projeto de Lei nº 068/2022 para que a redação fique clara e precisa.

Piumhi/MG, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator CLJR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Secretário/Relator CFO

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Secretário/Relator CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM
14/02/2023 às 08:30 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI